

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 275/1999 de 9 de Dezembro

Nos termos do disposto na alínea *g*) do artigo 227.º da Constituição e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 87/99, de 19 de Março, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a "Abraço, Associação de Apoio a Pessoas com HIV/SIDA" com sede na Travessa do Noronha, 5-4º Esq. °, Lisboa, a angariar receitas na Região Autónoma dos Açores no âmbito do Dia Mundial de Luta Contra a SIDA, através do IV peditório nacional, que decorrerá de 1 a 5 de Dezembro de 1999.
2. A entidade agora autorizada fica obrigada a prestação de contas nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

29 de Novembro de 1999. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.